

Resumo do Plano de Saúde

Estado: São Paulo
Município: Bocaina - SP

Região de Saúde: Jaú

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 10/06/2024 10:12:23

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde, Atenção Primária à Saúde e Atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Atender a todos os munícipes que procuram atendimentos básicos em saúde e também àqueles que necessitam de atenção especializada.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|--------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1.1.1 | Manter em 70% a cobertura populacional atendida pela Equipe de Estratégia Saúde da Família | Cobertura populacional atingida pelas Equipes de ESF. | 70,00 | 2021 | Percentual | 70,00 | Percentual | 70,00 | 70,00 | 70,00 | 70,00 |
| 1.1.2 | Realizar iniciativas voltadas a promoção da saúde para usuários e profissionais de saúde. | Números de iniciativas realizadas | 1 | 2021 | Número | 4 | Número | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1.1.3 | Contratar o profissional Dentista para completar a equipe de Saúde Bucal | Número de profissionais contratados | 1 | 2021 | Número | 1 | Número | 0 | 0 | 0 | 1 |
| 1.1.4 | Estratificar as crianças de até 3 anos de idade em Saúde Bucal. | Percentual de crianças estratificadas com até 03 anos de idade. | 70,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | Percentual | 70,00 | 80,00 | 90,00 | 100,00 |
| 1.1.5 | Aumentar a cobertura da ação coletiva de escovação dental supervisionada. | Cobertura de ações coletivas desenvolvidas de escovação dental supervisionada. | 70,00 | 2021 | Percentual | 90,00 | Percentual | 75,00 | 80,00 | 85,00 | 90,00 |
| 1.1.6 | Aquisição de veículo para qualificação do transporte sanitário e equipes | Veículo adquirido | 1 | 2021 | Número | 1 | Número | 0 | 0 | 0 | 1 |
| 1.1.7 | Estruturar as unidades básicas de saúde. | Unidades Básicas de Saúde estruturadas, com aquisição de mobiliário, aquisição de equipamentos médicos, cadastro de propostas de emendas parlamentares através do FNS, solicitar recurso financeiro para aquisição de equipamentos, através do programa e aquisição dos equipamentos por meio de processo licitatórios. | 70,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | Percentual | 70,00 | 80,00 | 90,00 | 100,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|--------|--|---|---|---|---|--------|------------|---|---|--------|-------|
| 1.1.8 | Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde para ampliação do acesso a oferta de serviços da Atenção Primária em Saúde do Município | Estruturação da Rede Física de Saúde | - | - | - | 100,00 | Percentual | - | - | 100,00 | - |
| 1.1.9 | Solicitação e Implantação de 01 (uma) Ambulância Padrão SAMU 192 Furgão Tipo B através da adesão ao NOVO PAC 2023 | Estruturação da Rede Móvel de Serviços de Saúde | - | - | - | 100,00 | Percentual | - | - | 50,00 | 50,00 |
| 1.1.10 | Solicitação e Implantação de 01 (uma) equipe Multidisciplinar - eMULTI na Atenção Primária à Saúde | Estratégia de ampliação do acesso à serviços de saúde | - | - | - | 1 | Número | - | - | - | 1 |
| 1.1.11 | Solicitação e Credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal - ESB para a equipe Fênix | Número de equipes credenciadas | - | - | - | 1 | Número | - | - | 1 | 0 |
| 1.1.12 | Solicitação e Credenciamento de 01 (uma) Equipe de Estratégia de Saúde da Família - ESF 40h para nova unidade de saúde | Número de equipes credenciadas | - | - | - | 1 | Número | - | - | 1 | - |
| 1.1.13 | Solicitação e Credenciamento do Serviço de Próteses Dentárias - LRPD | Número de programas implantados | - | - | - | 1 | Número | - | - | 1 | - |
| 1.1.14 | Contratação de Assessoria para apoio nos processos de implantação e informatização nos moldes do Programa SUS DIGITAL | Número de programas implantados | - | - | - | 100,00 | Percentual | - | - | 50,00 | 50,00 |
| 1.1.15 | Solicitação e Credenciamento de 10 Agentes Comunitários de Saúde - ACS para ampliação da cobertura das áreas descobertas | Número de Agentes Credenciados | - | - | - | 10 | Número | - | - | - | 10 |

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral a saúde da mulher e da criança com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer, organizar e qualificar a atenção materno infantil.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|--|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 2.1.1 | Atingir a razão de exames citopatológicos de colo de útero em 0,63 ao ano em mulheres de 25 a 64 anos, com 1 exame de citopatológico a cada 03 anos. | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | 0,00 | 2021 | Razão | 0,63 | Razão | 0,63 | 0,63 | 0,63 | 0,63 |
| 2.1.2 | Manter a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos e da mesma faixa etária a cada 02 anos. | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | 0,45 | 2021 | Razão | 0,45 | Razão | 0,45 | 0,45 | 0,45 | 0,45 |
| 2.1.3 | Manter atendimento para 100% das gestantes nas UBS. | Gestantes atendidas nas UBS. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 2.1.4 | Ampliar o percentual de partos normais. | Percentil atingido de parto normal. | 0,30 | 2021 | Percentual | 0,40 | Percentual | 0,30 | 0,33 | 0,37 | 0,40 |
| 2.1.5 | Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas. | Proporção atingido de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas. | 77,00 | 2021 | Proporção | 80,00 | Proporção | 77,00 | 78,00 | 79,00 | 80,00 |
| 2.1.6 | Garantir teste rápido de sífilis e HIV para todas as gestantes atendidas pelo SUS. | Percentual de gestantes que realizaram teste rápido de sífilis e HIV. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 2.1.7 | Garantir 03 testes de sífilis em gestantes | Número de teste de sífilis realizado por gestante. | 3 | 2021 | Número | 3 | Número | 3 | 3 | 3 | 3 |
| 2.1.8 | Manter redução do coeficiente dos óbitos maternos. | Número absoluto de óbitos maternos | 0 | 2021 | Número | 0 | Número | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.1.9 | Investigar 100% dos óbitos maternos. | Número de óbitos maternos investigados. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 2.1.10 | Implantar as consultas de puericultura para todas as crianças no primeiro ano de vida, Atendidas nas UBS | Percentual de UBS com implantação de consultas de puericultura | 70,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | Percentual | 70,00 | 80,00 | 90,00 | 100,00 |
| 2.1.11 | Diminuir a prevalência de desnutrição em crianças menores de 05 anos. | Percentual de diminuição de crianças menores de 05 anos desnutridas. | 2,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | Percentual | 2,00 | 1,50 | 1,00 | 0,00 |
| 2.1.12 | Reduzir o número de óbitos de Mulher em Idade Fértil. | Número de óbitos de Mulheres em Idade Fértil | 0 | 2021 | Número | 0 | Número | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.1.13 | Investigar 100% dos óbitos de Mulher em Idade Fértil | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 2.1.14 | Reduzir os óbitos infantil e fetal. | Número de óbitos infantil e fetal. | 0 | 2021 | Número | 0 | Número | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.1.15 | Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal | Percentual alcançada de óbitos infantis e fetais investigados. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 3 - Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde e a integração da equipe de vigilância com as equipes saúde da família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis, imunopreveníveis e emergenciais, e que juntas fortaleçam a promoção de saúde, a vigilância em saúde ambiental, epidemiológica, sanitária e saúde do trabalhador.

OBJETIVO Nº 3.1 - Realizar a prevenção de doenças através de ações integradas com a equipe de vigilância em saúde, procurando atingir 100% da população.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 3.1.1 | Alcançar 90% das coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação. | Proporção alcançada das coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação. | 80,00 | 2021 | Proporção | 90,00 | Proporção | 80,00 | 83,00 | 87,00 | 90,00 |
| 3.1.2 | Alcançar a cura de 90% de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. | Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. | 80,00 | 2021 | Percentual | 90,00 | Percentual | 80,00 | 83,00 | 87,00 | 90,00 |
| 3.1.3 | Manter 100% de exames ANTI HIV realizados entre os casos novos de tuberculose. | Percentual alcançado de exames anti HIV realizados entre os casos novos de tuberculose. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.4 | Alcançar em 90% a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados no ano da coorte. | Percentual de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados no ano da coorte. | 80,00 | 2021 | Percentual | 90,00 | Percentual | 80,00 | 83,00 | 87,00 | 90,00 |
| 3.1.5 | Alcançar em 100% o acompanhamento de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados. | Percentual alcançado do acompanhamento de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase. | 85,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | Percentual | 85,00 | 90,00 | 95,00 | 100,00 |
| 3.1.6 | Alcançar 96% de registro de óbitos com causa básica definida. | Proporção alcançada de registro de óbitos com causa básica definida. | 90,00 | 2021 | Proporção | 96,00 | Proporção | 90,00 | 92,00 | 94,00 | 96,00 |
| 3.1.7 | Encerrar a investigação de 100% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após a notificação no SINAN. | Proporção alcançada de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação. | 100,00 | 2021 | Proporção | 1,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.8 | Investigar 95% dos óbitos infantis e 95% dos óbitos fetais. | Proporção alcançada de óbitos infantis e fetais investigados. | 95,00 | 2021 | Proporção | 95,00 | Percentual | 95,00 | 95,00 | 95,00 | 95,00 |
| 3.1.9 | Manter coeficiente reduzido de óbito materno. | Coeficiente de óbito materno. | 0,00 | 2021 | Índice | 0,00 | Índice | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.10 | Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil MIF. | Percentual alcançado de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.11 | Manter a redução de casos novos de AIDS em menores de 05 anos. | Número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos de idade. | 0 | 2021 | Número | 0 | Número | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.1.12 | Treinar as Unidades de Saúde para que notifiquem violência interpessoal e autoprovocada. | Percentual de unidades de Saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada. | 25,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | Percentual | 25,00 | 50,00 | 75,00 | 100,00 |
| 3.1.13 | Manter 100% das ações de vigilância sanitária executadas, consideradas necessárias ao município. | Proporção alcançada das ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias ao município. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.14 | Elaborar, atualizar e divulgar planos de contingência e protocolo de atuação para o enfrentamento e respostas a emergências em saúde pública, em conjunto com as demais áreas técnicas. | Plano de contingências para agravos inusitados elaborados, atualizados e divulgados. | 1 | 2021 | Número | 1 | Número | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 3.1.15 | Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclo. | Número de ciclos de visitas domiciliares . | 4 | 2021 | Número | 4 | Número | 4 | 4 | 4 | 4 |
| 3.1.16 | Manter em 100% o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho. | Percentual de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.17 | Manter equipe mínima para desenvolver as ações de vigilância em saúde. | Número de equipe mínima mantida. | 1 | 2021 | Número | 1 | Número | 1 | 1 | 1 | 1 |

| | | | | | | | | | | | |
|--------|---|---|--------|------|------------|--------|------------|--------|--------|--------|--------|
| 3.1.18 | Realizar ações relacionadas a Vigilância em Saúde do Trabalhador. | Percentual de ações realizadas à Vigilância em Saúde do Trabalhador | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
|--------|---|---|--------|------|------------|--------|------------|--------|--------|--------|--------|

DIRETRIZ N° 4 - Garantia da atenção à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO N° 4.1 - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa, com melhoria das condições de saúde, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

| N° | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 4.1.1 | Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das 04 principais doenças DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | Taxa de óbitos prematuros em pessoas de 30 a 69 anos. | 200,00 | 2021 | Taxa | 190,00 | Taxa | 200,00 | 197,00 | 193,00 | 190,00 |
| 4.1.2 | Reduzir as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos. | Proporção de internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos. | 85,00 | 2021 | Proporção | 70,00 | Proporção | 85,00 | 80,00 | 75,00 | 70,00 |
| 4.1.3 | Implantação e implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos. | Número de ações de implantação da estratificação de risco para fragilidade de idosos. | 1 | 2021 | Número | 1 | Número | 0 | 0 | 1 | 0 |

DIRETRIZ N° 5 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e fortalecer a assistência farmacêutica municipal.

OBJETIVO N° 5.1 - Implementação da REMUME Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, ajustando a às necessidades locais a um custo racional; Reorientar da Assistência Farmacêutica, aperfeiçoando todas as etapas internas do ciclo, estabelecendo Protocolo do Ciclo de Gestão Farmacêutica, através de normas para todas as etapas internas que envolvem medicamentos;

| N° | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 5.1.1 | Manter a farmácia central | Farmácia central mantida | 1 | 2021 | Número | 1 | Número | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 5.1.2 | Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica Municipal | Número de capacitação realizada | 1 | 2021 | Número | 1 | Número | 0 | 0 | 0 | 1 |

DIRETRIZ N° 6 - Fortalecer a Gestão do Trabalho e da Educação Permanente dos profissionais de saúde, para contribuição da adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das ações desenvolvidas pelos profissionais de saúde.

OBJETIVO N° 6.1 - Desenvolver e coordenar a política de educação permanente no município, aos profissionais de saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 6.1.1 | Manter as ações de educação em saúde realizadas aos profissionais de saúde. | Número de ações de educação em realizadas aos profissionais de saúde. | 1 | 2021 | Número | 4 | Número | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 6.1.2 | Manter o número de participações dos profissionais nos curso/capacitações/eventos/o ficinas/ congresso proporcionados pela Secretaria de Saúde do Estado ou outras instâncias. | Número de participações dos profissionais nos curso/capacitações/eventos/o ficinas/congresso proporcionados pela Secretaria de Saúde do Estado ou outras instâncias. | 1 | 2021 | Número | 4 | Número | 1 | 1 | 1 | 1 |

DIRETRIZ Nº 7 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumento de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer o vínculo da sociedade civil, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais e educadores populares com o SUS.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 7.1.1 | Realizar Conferência Municipal de Saúde. | Número de conferência de saúde realizada. | 1 | 2021 | Número | 1 | Número | 0 | 1 | 0 | 0 |
| 7.1.2 | Realizar, fiscalizar e avaliar o PPA, LDO, LAO, PAS, Relatório trimestral de Gestão, RAG. | Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 7.1.3 | Realizar as Audiências Públicas a cada quadrimestre. | Percentual de audiências públicas realizada em cada quadrimestre | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 7.1.4 | Elaboração do Plano Municipal de Saúde. | Plano Municipal de Saúde elaborado. | 1 | 2021 | Número | 1 | Número | 0 | 0 | 0 | 1 |
| 7.1.5 | Manter ativo e participativo o Conselho Municipal de Saúde. | Número de Conselho Municipal de Saúde ativo. | 1 | 2021 | Número | 1 | Número | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 7.1.6 | Manter o cadastro do Conselho Municipal de Saúde no Sistema de acompanhamento dos conselhos (SIACS) | Cadastro no SIACS mantido. | 1 | 2021 | Número | 1 | Número | 1 | 1 | 1 | 1 |

DIRETRIZ Nº 8 - Implantação do atendimento de Psiquiatria nas Unidades Básicas de Saúde, equipe mínima de saúde mental.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer, organizar e qualificar a atenção a Saúde Mental.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 8.1.1 | Manter profissional médico psiquiatra em atendimento na rede municipal de saúde. | Profissional mantido na rede municipal de saúde. | 1 | 2021 | Número | 1 | Número | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 8.1.2 | Diminuição nas internações psiquiátricas | Diminuir o percentual de internações por causas psiquiátricas. | 3,00 | 2021 | Percentual | 10,00 | Percentual | 3,00 | 5,00 | 7,00 | 10,00 |

DIRETRIZ Nº 9 - Prevenção e tratamento em casos de infecção pelo COVID-19.

OBJETIVO Nº 9.1 - Promover a prevenção, evitar a transmissão e garantir tratamento de casos de infecção pelo COVID-19 em âmbito municipal.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 9.1.1 | Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna | Percentual de notificação de casos positivos de Covid-19. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 9.1.2 | Manter o fluxo de ações de prevenção e controle do Coronavírus | Protocolo de fluxo de ações de prevenção mantido. | 1 | 2021 | Número | 1 | Número | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 9.1.3 | Estabelecer insumos estratégicos na utilização de casos suspeitos. | Percentual de insumos fornecidos. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 9.1.4 | Manter a redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectados. | Percentual de pacientes suspeitos monitorados. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 9.1.5 | Manter ações de capacitação dos profissionais de saúde da rede municipal de saúde. | Capacitações realizadas. | 1 | 2021 | Número | 1 | Número | 0 | 1 | 0 | 0 |
| 9.1.6 | Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado | Percentual de acesso ao paciente e manejo dos casos positivos. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 9.1.7 | Manter as ações de imunização contra Covid-19 | Percentual de ações mantidas para imunização contra Covid-19 | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 9.1.8 | Manter as atividades de educação, mobilização social e comunicação que serão implementadas. | Percentual de ações mantidas. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |